



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 037/2025

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n° 013/2025, dá novas redações aos Incisos II e III, do artigo 3°, da Lei n° 1.252/2017 e outras providências

RELATOR: Vereador Sr. MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR

O projeto em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto de Lei em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2.025

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR, Relator

ADRIANO MARCIO BUENO, Presidente

DENISE SANTOS GOUVEIA, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 038/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, das novas redações aos incisos II e III, do artigo 3º, da Lei nº 1.252/2017 e outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES
BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, que altera os incisos II e III a fim de atualizar as diárias acima de 50km até 150km passará a ser de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e acima de 150km passará a ser R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente